



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 160, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Paternidade.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores, abaixo relacionados, Licença Paternidade, conforme artigo 122 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

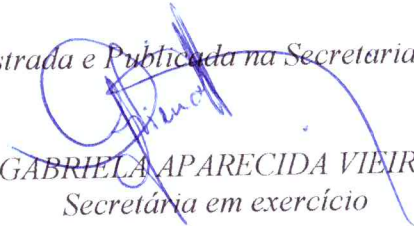
Servidor	RG	Cargo	Período
Rogério Aparecido Farina	5.053.861-3	Agente Comunitário de Saúde	(05 dias) 13/10/20 a 17/10/20

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 23 de outubro 2020.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária em exercício

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 26/10/2020

Diário Oficial dos Municípios - Taquarituba-SP

nº 78 de 26/10/2020